



Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: **08.154.015/0001-16**

DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2021

São Francisco do Oeste/RN, de 08 de setembro de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 246, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Órgão:	2000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação:	2.110 - ACOES VOLTADAS GABINETE DO PREFEITO
Despesa: 18 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1001 R\$ 24.500,00	
Unidade Gestora:	3 - Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Órgão:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	4 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	4.36 - ATENÇÃO PRIMARIA - CAPTAÇÃO PONDERADA
Despesa: 239 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1214 R\$ 78.600,00	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Programa:	4 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	4.34 - EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)
Despesa: 290 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1214 R\$ 19.700,00	
Unidade Gestora:	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste
Órgão:	9000 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	9001 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: **08.154.015/0001-16**

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 11 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
Ação: 4.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa: 520 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1390

R\$ 2.500,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER

Unidade: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 10 - ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER E ESPORTIVO

Despesa: 210 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1510

R\$ 5.000,00

Ação: 1.106 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA COBERTA C/ VESTIARIO

Despesa: 216 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1510

R\$ 30.000,00

Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA

Unidade: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 9 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA

Ação: 1.97 - PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES

Despesa: 57 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1001

R\$ 17.000,00

Órgão: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO

Unidade: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 7 - GESTAO URBANA E HABITACAO

Ação: 7.76 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

Despesa: 168 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1510

R\$ 200,00

Ação: 7.94 - CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO ABATEDOURO MUNICIPAL

Despesa: 174 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1001

R\$ 10.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 7 - GESTAO URBANA E HABITACAO

Ação: 7.125 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E



Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: **08.154.015/0001-16**

SERVIÇOS URBANOS/RURAIS

Despesa: 194 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1001	R\$ 10.000,00
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	
Programa:	7 - GESTAO URBANA E HABITACAO	
Ação:	7.81 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	
Despesa: 199 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1001	R\$ 23.500,00
Função:	26 - Transporte	
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	
Programa:	7 - GESTAO URBANA E HABITACAO	
Ação:	7.89 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	
Despesa: 203 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1510	R\$ 20.100,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste	
Órgão:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
Ação:	4.39 - REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Despesa: 279 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1220	R\$ 9.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito

Tulio Victor Raulino Dias
Secretário Mun. Fin. e Tributação